



FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – FMIT CONSUP RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR N.º 17/2025, de 05 de junho de 2025.

Aprova o Manual da Secretaria Digital, da Faculdade de Medicina de Itajubá-FMIT.

A **Presidente** do Conselho Superior da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT, mantida pelo Centro de Ciências em Saúde de Itajubá – CCSI, no exercício de suas competências e atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual da Secretaria Digital, da Faculdade de Medicina de Itajubá-FMIT

Art.2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário até a presente data.

Itajubá - Minas Gerais, 05 de Junho de 2025.

Profa. Dra. Cristiane Resende
Presidente do Conselho Superior
Diretora Geral
Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT



MANUAL DA SECRETARIA DIGITAL

Secretaria Acadêmica

FMIT Afya

www.fmit.edu.br



MANUAL DA SECRETARIA DIGITAL

ITAJUBÁ - MG FEVEREIRO/2025



DIRETORA GERAL

Cristiane Resende

COORDENADORA ACADÊMICA

Talyta Resende de Oliveira

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Karen Bianca Dias Ribeiro

COORDENADORA DE PESQUISA, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO

Renata de Castro Matias

PROCURADORA INSTITUCIONAL

Josiane de Lourdes Pinto

SECRETARIA ACADÊMICA

Elaine Luzia Goulart Campos

Versão atualizada em fevereiro de 2025



Sumário

Lista de figuras

1.	A SECRETARIA DIGITAL	6
2.	PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO	7
	KOFAX: SOFTWARE DE TRATAMENTO, いんしょうしょう L EAP 2014 はあっしま CUMENTOS	7
2.2	PROCEDIMENTO KOFAX: DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO F INDEYAÇÃO	8
2.3	DOCXPRESS: GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUNIE 1/4T DC	11
2.4	PROCEDIMENTOS NO DOCXPRESS: ASSINATURA E GUARDA	.12
3.	PROCESSO DE DOCUMENTOS NATO-DIGITAIS	16
	PROCEDIMENTO NO TOTVS RM: GERAÇÃO DO DOCUMENTO E ENVIO AO CXPRESS	17
3.2	PROCEDIMENTO NO DOCXPRESS: ASSINATURA E ENVIO AO ALUNO	19
4.	PROCESSO DE DIPLOMA DIGITAL	22
4.1	PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DE DIPLOMA, TOTVS RM EDUCACIONAL	22
4.2	PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DO DIPLOMA PELAS FACULDADES NO DOCXPRE 23	SS
4.3	PROCEDIMENTO DE REGISTRO DAS FACULDADES PELA UNIGRANRIO	24
	PROCEDIMENTO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DAS ULDADES	26
4.5	ENVIO DO DIPLOMA PARA O FORMADO	26
4.6	RECEBIMENTO DO DIPLOMA POR E-MAIL	27
4.7	DOWNLOAD E VALIDAÇÃO DO DIPLOMA DIGITAL	27
5.	REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	29
6	TARELA DE TEMPORALIDADE	30



LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Processo de Digitalização dos Documentos	7
Figura 2 Opção de escaneamento de documentos	9
Figura 3 Ícone "Correções VRS"	9
Figura 4 Comparativo de documentos	10
Figura 5 Indexação do documento na base de dados	11
Figura 6 Visualização do documento no sistema TOTV	13
Figura 7 Solicitação de assinatura (PASSO 1)	14
Figura 8 Solicitação de assinatura (PASSO 2)	14
Figura 9 Realização da assinatura pela pessoa responsável	15
Figura 10 Documento assinado	15
Figura 11 Lista de documentos assinados	16
Figura 12 Processo de Documentos Nato Digitais	17
Figura 13 Geração de documento	18
Figura 14 Envio para o DocExpress	18
Figura 15 Documento gerado	19
Figura 16 Solicitação da autenticidade do documento	19
Figura 17 Solicitação da autenticidade do documento	20
Figura 18 Fluxo do documento	20
Figura 19 Fluxo da emissão do documento	21
Figura 20 Documento assinado	21
Figura 21 Download do arquivo para envio do documento	22
Figura 25 Fluxo de emissão de diplomas para faculdades	24
Figura 26 Fluxo de assinaturas	24
Figura 27 Fluxo do processo de registro	25
Figura 28 Fluxo de assinaturas	25
Figura 29 Acompanhamento pelo status	25
Figura 30 Fluxo de fim do processo da emissora	26
Figura 31 Status do diploma ativo e registrado	26
Figura 32 Processo de envio do diploma no GED	27
Figura 33 E-mail de recebimento do diploma	27
Figura 34 Campos de informações do diploma	28
Figura 35 RVDD (PDF) do diploma	28
Figura 36 Validador do MEC	29

FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – FMIT CNPJ: 28.946.334/0001-71 (35) 3181-9986 www.fmit.edu.br



1. A SECRETARIA DIGITAL

A Secretaria Digital caracteriza-se pelo armazenamento dos documentos produzidos e recebidos pela Instituição, chamados de Acervo Acadêmico. Considera-se acervo acadêmico o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos.

Um dos inúmeros motivos para implementação da Secretaria Digital é otimização de espaços e diminuição de custos com manutenção de acervo (espaços, condicionamentos etc.), além de garantia da segurança dos documentos.

O Acervo Acadêmico fica sob custódia da instituição e obedece a prazos e guardas definidos pela Tabela de Temporalidade, site para consulta no final do documento.

A Secretaria Digital foi implementada pela Afya para atender a portaria do MEC nº 315 de 04 de abril de 2018, Capítulo II, Seção III, onde se deixa claro a missão das IES de assegurar a integridade e segurança dos documentos tratados e armazenados em âmbito digital. No Art. 45°, uma das exigências é a constituição de um comitê gestor para elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico. O prazo inicial para a digitalização do acervo, segundo a portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018, era abril/2020, no entanto, esse prazo já foi alterado algumas vezes, sendo que a última regra consta na portaria MEC 360, de 18 de maio de 2022:

- ➤ Os alunos atualmente matriculados devem ter seus documentos digitalizados até 17/05/2023;
- ➤ Os alunos formados de 01/01/2016 até 18/05/2023 devem ter seus documentos digitalizados até 17/05/2024;
- ➤ Os alunos formados de 01/01/2001 até 31/12/2015 devem ter seus documentos digitalizados até 17/05/2025;
- ➤ Alunos que formaram até 31/12/2000 devem ter sua documentação digitalizada de acordo com a demanda da IES;



2. PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO

O processo de digitalização de todo acervo acadêmico físico de cada IES foi muito bem planejado com formação do comitê gestor, planilhas de acompanhamentos, formação de equipes e treinamentos.

Segue detalhamento do fluxo

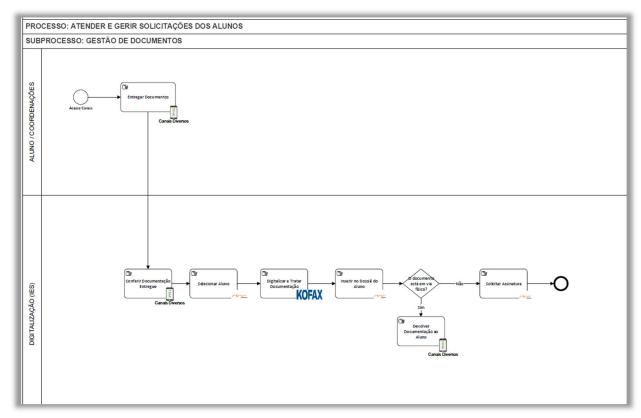


Figura 1. Processo de Digitalização dos Documentos

2.1 KOFAX: SOFTWARE DE TRATAMENTO, INDEXAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Kofax é o software utilizado pela Afya para o tratamento dos documentos, que oferece um processo padrão e consistente para capturar de forma segura todos os tipos de documentos de entrada. Através deste programa, a instituição é capaz de assegurar que o documento em sua forma digital possuirá uma qualidade igual ou

FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – FMIT CNPJ: 28.946.334/0001-71 (35) 3181-9986 www.fmit.edu.br



superior à que ele teria em sua forma física, bem como garantir a posterioridade do acervo.

As imagens são escaneadas e tratadas, para posteriormente serem feitas a indexação e exportação para a plataforma de guarda e assinatura digital.

Segue alguns principais recursos do Kofax:

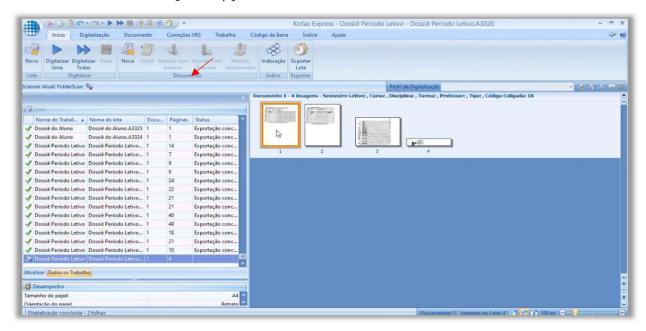
- Controle automático de qualidade da imagem;
- ➤ Remoção automática de pontos da imagem (manchas e falhas), remoção de fundo colorido e áreas sombreadas a fim de diminuir o tamanho do arquivo;
- ➤ Detecção automática do tamanho do documento e alinhamento automático à imagem;
 - > Recursos de ajuste automático de brilho e contraste;
- ➤ Relatório de quantidade de páginas e documentos indexados por tipo e total geral;
- ➤ Indexação dos documentos de forma automática (on-line) ou em lotes após o processo de digitalização;
- ➤ Captura de dados para indexação por código de barras, por OCR e/ou por ICR.

2.2 PROCEDIMENTO KOFAX: DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO E INDEXAÇÃO

O Documento pode ser escaneado em lote ou separado. É permitido também o tratamento de imagens já em formato digital através da ferramenta Folder Scan, que faz o upload da imagem para Kofax.



Figura 2 Opção de escaneamento de documentos



Na aba "Correções VRS" o documento é tratado para deixá-lo leve e legível para futuras consultas na plataforma de gerenciamento eletrônico.

Corpyries

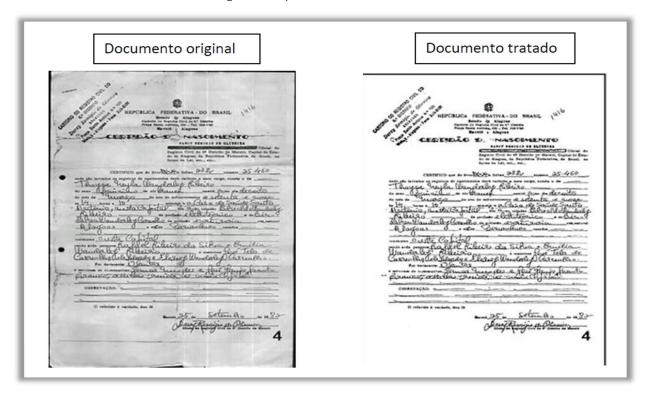
Congress

Congr

Figura 3 Ícone "Correções VRS"



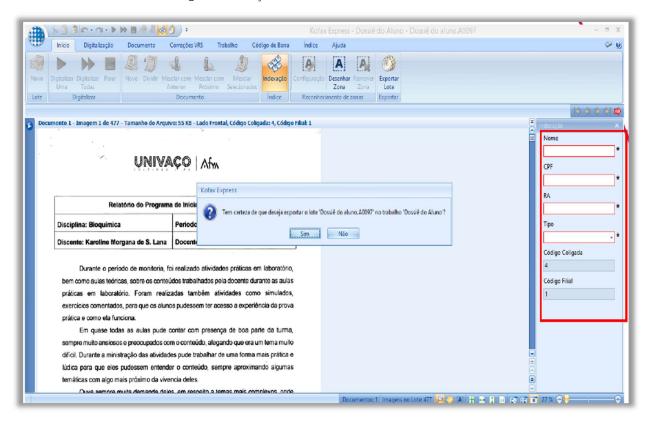
Figura 4 Comparativo de documentos



Após o tratamento, é necessário realizar a indexação, conforme print abaixo, em que informamos os dados do documento. Essa etapa é importante pois através das informações fornecidas (como CPF, número de matrícula, nome do aluno, nome da disciplina, período letivo etc.) a instituição consegue localizar estes documentos na plataforma de gerenciamento de documentos. Além de ser possível também identificar o tipo de documento que está sendo digitalizado: dossiê do aluno, dossiê do período letivo e demais documentos institucionais, pessoais ou acadêmicos do aluno.



Figura 5 Indexação do documento na base de dados



Após a inserção dos dados do documento no campo de indexação, o próximo passo é realizar a exportação deste documento para o programa de gerenciamento de documentos.

2.3 DOCXPRESS: GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Para atender a portaria do MEC nº 315 de 04 de abril de 2018, Capítulo II, Seção III, o Art. 46, que traz a exigência de um sistema especializado de gerenciamento de documentos eletrônicos, foi implementado na Afya o DocXpress, Gerenciador Eletrônico de Documentos, que permite preservar e organizar eletronicamente toda a documentação da IES. Por ele é possível gerenciar, localizar, armazenar, compartilhar informações existentes em documentos e assinar qualquer documentação com certificado digital ICP- Brasil.

Seguem algumas vantagens do GED:

- > Acesso online (toda a documentação está armazenada em nuvem);
- > Agilidade (na busca dos documentos através do sistema GED);

FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – FMIT CNPJ: 28.946.334/0001-71 (35) 3181-9986 www.fmit.edu.br



- > Cadastro (menos etapas para acessar os cadastros de alunos);
- ➤ Controle (o acesso aos documentos é controlado por perfil de usuário);
- > Economia (redução de custos com papel, impressão e armazenamento);
- ➤ Integração (facilita a interação de dados ativos e arquivo morto);
- ➤ Limpeza (menos poeira e mais organização);
- ➤ Nitidez (imagens tratadas com recursos digitais);
- Sustentabilidade (reduz o uso de papel e material de escritório);
- ➤ Segurança (ambiente protegido por backup e eliminação de danos físicos ao papel).

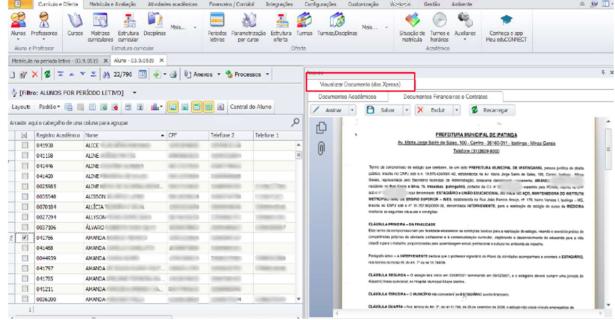
2.4 PROCEDIMENTOS NO DOCXPRESS: ASSINATURA E GUARDA

Após todo procedimento no Kofax de tratamento e indexação, o documento é exportado para o GED (DocXpress) e então são solicitadas as assinaturas dos usuários permitidos para autenticidade da documentação, que permanecerá arquivada em nuvem, independentemente de sua fase documental. Conforme descrito no Cap. II, Seção VIII, Art. 46, item IV da Portaria 315 de 04 de abril de 2018.

O DocXpress tem integração no TOTVS RM Educacional, todo documento, corretamente indexado, é possível ser visualizado dentro do sistema utilizado na secretaria da instituição.







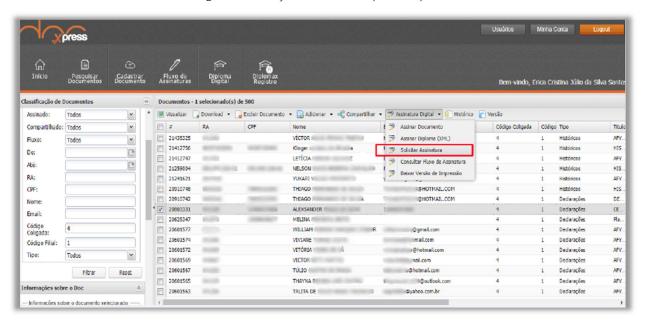
Além dos documentos indexados no Kofax e visualizados no TOTVS RM Educacional e DocXpress, é possível gerar documentos acadêmicos nato-digitais dos alunos, como: declarações, termos, históricos e outros relatórios no TOTVS RM Educacional e enviados para assinaturas no DocXpress, facilitando a entrega ao aluno por e-mail, como será descrito no próximo tópico.

Segue demonstração da solicitação de assinatura no GED:

Passo 1:

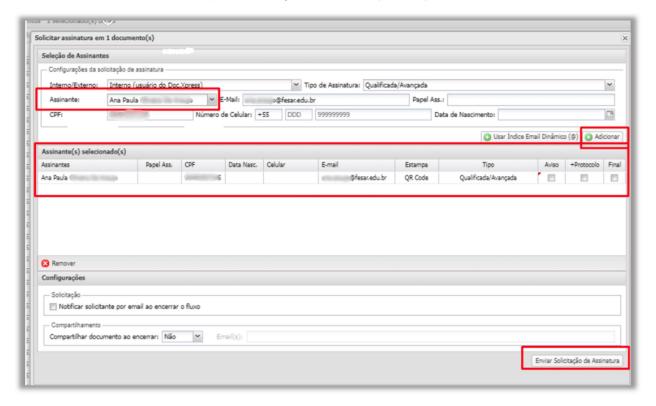


Figura 7 Solicitação de assinatura (PASSO 1)



Passo 2:

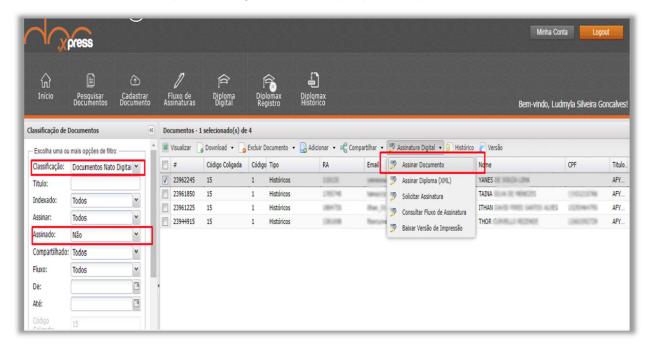
Figura 8 Solicitação de assinatura (PASSO 2)



Após este procedimento, a pessoa responsável pela validação e assinatura as realiza da seguinte maneira:







E é desta forma que a assinatura fica:

Documento

Q ↑ ↓ 7 of 7 - + Automatic Zoom

AATAMASC NATURAL DADE

17/09/19 MONTES CLAROS MG

Dispensado do Serviço Militar Inicial em 19 de Setembro de 2007

Por las ido incluido no excesso do contingente

CMPC ou Dispensado de Serviço Militar de RP Del Se Mi

Figura 10 Documento assinado



O documento fica a partir de então, validado e assinado no sistema do GED:

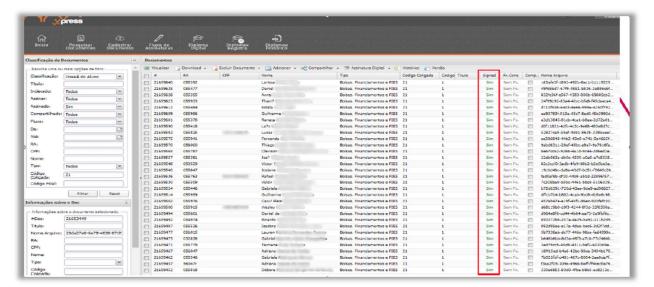


Figura 11 Lista de documentos assinados

3. PROCESSO DE DOCUMENTOS NATO-DIGITAIS

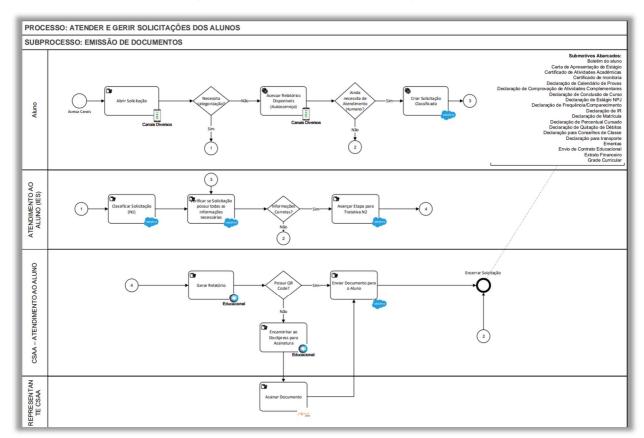
Tecnicamente o documento nato-digital é um documento produzido originalmente em formato digital. Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022 no art. 2º, parágrafo 2ª deixa claro a produção inteiramente no meio digital, ou seja, todo documento acadêmico expedido pela IES deverá ser nato-digital.

"§ 2º As IES deverão produzir os documentos integrantes do acervo acadêmico inteiramente no meio digital a partir da data de que trata o caput." (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2022)

Abaixo, consta o procedimento da solicitação ao envio do documento para o aluno:



Figura 12 Processo de Documentos Nato Digitais



3.1 PROCEDIMENTO NO TOTVS RM: GERAÇÃO DO DOCUMENTO E ENVIO AO DOCXPRESS

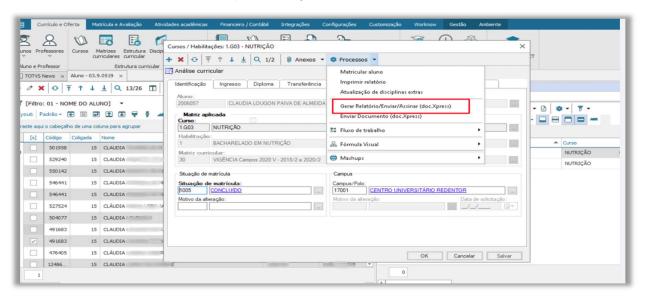
Os documentos acadêmicos são gerados diretamente no TOTVS RM Educacional e enviado ao DocXpress para assinatura digital. Dentre os documentos gerados estão:

- ➤ Histórico Escolar;
- ➤ Declarações em geral;
- ➤ Termos;
- ➤ Extratos Financeiros e Acadêmicos;
- ➤ Comprovantes;
- ➤ Currículo Escolar Digital.

Nas imagens abaixo, exemplifica-se a geração dos documentos no TOTVS RM Educacional:



Figura 13 Geração de documento



Envio para o DocXpress:

Figura 14 Envio para o DocExpress

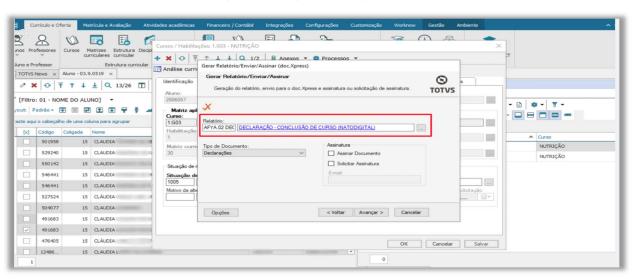
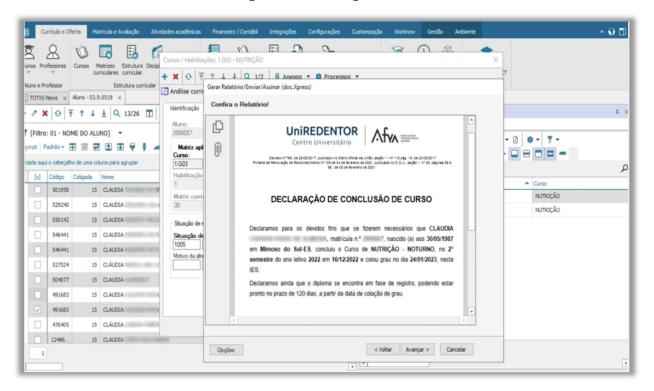




Figura 15 Documento gerado



3.2 PROCEDIMENTO NO DOCXPRESS: ASSINATURA E ENVIO AO ALUNO

Após envio do documento para o DocXpress, é solicitada a assinatura para o responsável pela autenticidade do documento.

Classificação de Documentos Documentos - 1 selecionado(s) de 6 📤 🔳 Visualizar 🍃 Download 🔹 🔓 Excluir Documento 🔹 🕞 Adicionar 🔹 🧣 Compartilhar 🔹 📝 Assinatura Digital 💌 🕡 Histórico 🕝 Versão Indexado: Todos F # Assinar Documento Código Coligada Código Tipo RA Nome CPF Titulo. Assinar: Todos 20938438 15 1 Certificados 2006057 Assinar Diploma (XML) CLAUDIA Assinado: Todos 20918217 15 Históricos 2006057 Solicitar Assinatura AFY. 1 Compartilhado: Todos 20545849 CLAUDIA Históricos 2006057 1000000000 AFY Consultar Fluxo de Assinatura CLAUDIA V 20433412 15 Declarações Fluxo: Baixar Versão de Impressão 20394027 2006057 15 Declarações distribution of the last CLAUDIA AFY De: 20358656 15 Declarações 2006057 n@gmail.com AFY Até:

Figura 16 Solicitação da autenticidade do documento

Enviar Solicitação de Assir



AFY

Compartilhar documento ao encerrar: Não 💌 Email(s):

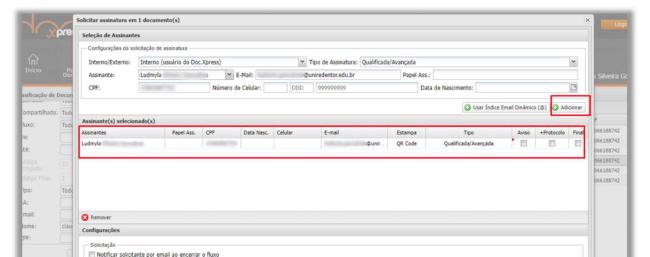


Figura 17 Solicitação da autenticidade do documento

O responsável pela emissão dos documentos consegue acompanhar o fluxo de assinatura, ou seja, se o documento já foi assinado ou não, e é muito usado quando existe mais de um assinante, como a secretária acadêmica e o diretor, por exemplo.

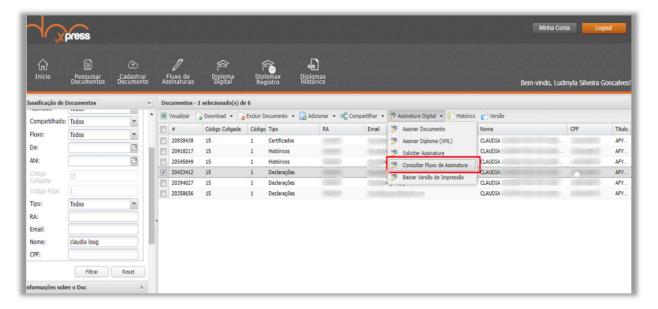
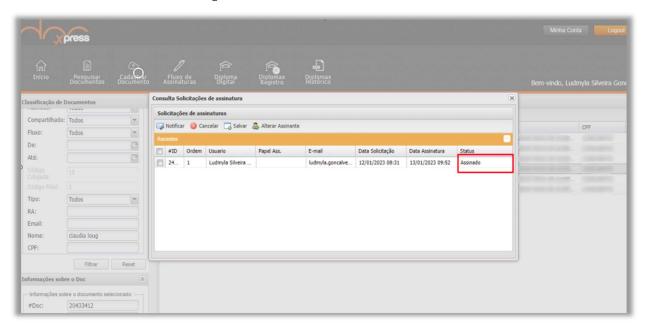


Figura 18 Fluxo do documento

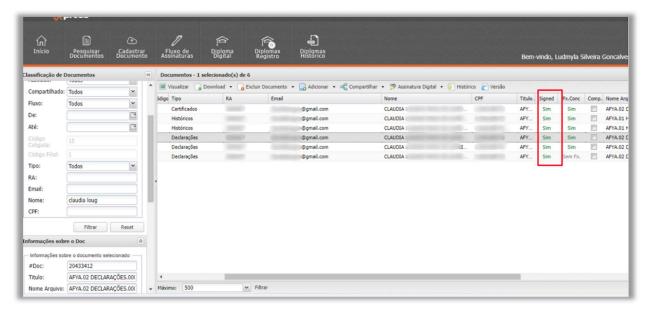


Figura 19 Fluxo da emissão do documento



Após o documento assinado, é possível fazer o download e enviar para o email do aluno.

Figura 20 Documento assinado





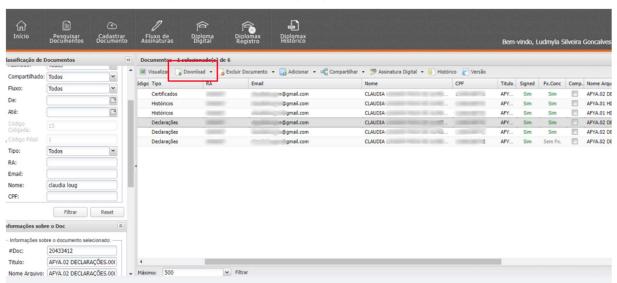


Figura 21 Download do arquivo para envio do documento

4. PROCESSO DE DIPLOMA DIGITAL

De acordo com o MEC, o Diploma Digital é uma inovação tecnológica que promove a modernização de documentações acadêmicas, aliada às exigências da legislação educacional, e ainda evita fraudes ao reforçar a segurança para registro e emissão de diplomas digitais. A emissão do diploma como documento nato-digital, ou seja, aquele que adota o formato digital desde a sua origem, tem a mesma validade jurídica do documento físico, em papel.

O diploma após registrado, tem sua autenticidade validada no site do MEC através do endereço, https://validadordiplomadigital.mec.gov.br/diploma.

Dentre várias portarias de emissão do Diploma Digital, a Portaria nº 1001, de 08 de dezembro de 2021 determinou a implementação do diploma para registradoras até dia 31 de dezembro de 2021 e para emissoras até o dia 04 de abril de 2021.

4.1 PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DE DIPLOMA, TOTVS RM EDUCACIONAL

Com a integração do sistema TOTVS Educacional com o DocXpress todos os dados pessoais e acadêmicos são enviados ao GED para geração dos arquivos XML's, RVDD (PDF) e assinatura dos responsáveis pela emissão e registro.

Após a geração do diploma dentro do RM e toda conferência de dados pessoais, matriz curricular, carga horária, notas, professores, componentes curriculares

FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – FMIT CNPJ: 28.946.334/0001-71 (35) 3181-9986 www.fmit.edu.br



obrigatórios, atos regulatórios, datas de registro (para IES registradora), data de conclusão de curso, de colação de grau e emissão, o diploma é enviado ao GED.

De acordo com a Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, capítulo III, a registradora poderá manter o livro físico, caso desejem, caso não usufruam do livro digital, poderão inserir os dados de registro diretamente no DocXpress. No caso das faculdades, elas têm a Unigranrio como sua registradora, sendo assim

"Art. 13. As IES manterão livros de anotações de expedição e registro de diplomas.

§ 1º O registro do diploma deverá ser feito em livro próprio no meio físico ou eletrônico, a critério de cada instituição."

4.2 PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DO DIPLOMA PELAS FACULDADES NO DOCXPRESS

As faculdades seguem um novo caminho após o envio do diploma do TOTVS RM Educacional para o DocXpress. O diploma chega no GED com status de Criado, neste momento é inserida toda documentação exigida para o Registro do Diploma. O diploma é conferido, finalizado e enviado para assinaturas. Diferente dos documentos nato-digitais o diploma recebe dois módulos de assinaturas, sendo um módulo de assinantes da emissão e um módulo de assinantes do registro.

Após as assinaturas, enviam para o registro, hoje na Afya a registradora das faculdades do grupo é a Unigranrio.

Segue o detalhamento do fluxo:



PROCESSO: CONCLUSÃO DO CURSO-GRADUAÇÃO

SUBPROCESSO: EMISÃO DE DIPLOMAS - FACULDADES

OR OUTUBLE PROCESSO: EMISÃO DE DIPLOMAS - FACULDADES

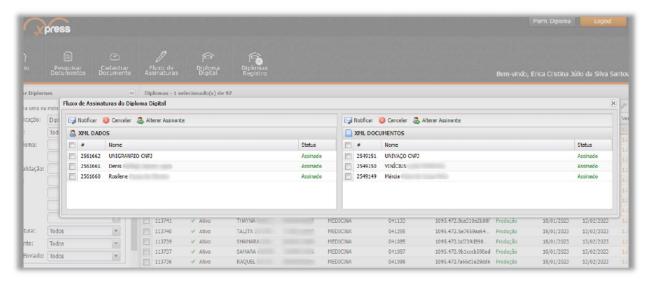
OR OUTUBLE PROCESSO: EMISÃO DE DIPLOMAS - FACULDADES

OR OUTUBLE PROCESSO: EMISÃO DE DIPLOMAS - FACULDADES

Activar conce de cregión de de description de la concentración de concentración d

Figura 22 Fluxo de emissão de diplomas para faculdades

Figura 23 Fluxo de assinaturas



4.3 PROCEDIMENTO DE REGISTRO DAS FACULDADES PELA UNIGRANRIO

Ao receber os diplomas devidamente assinados a registradora faz a conferência dos dados e documentos obrigatórios anexados, procede com o preenchimento do registro do diploma e envia para assinatura, neste momento a faculdade consegue acompanhar o fluxo de assinatura e o status do diploma, que neste momento deverá estar como registrando.

Segue detalhamento do fluxo.



Figura 24 Fluxo do processo de registro

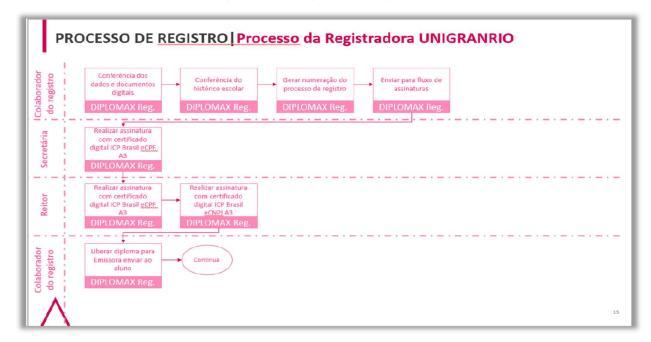


Figura 25 Fluxo de assinaturas

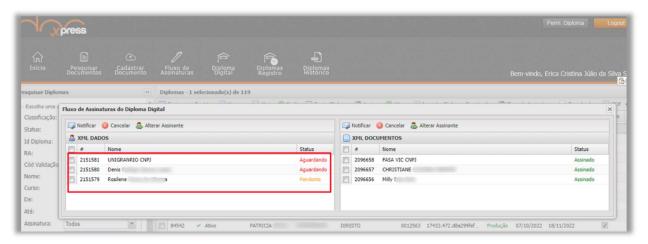
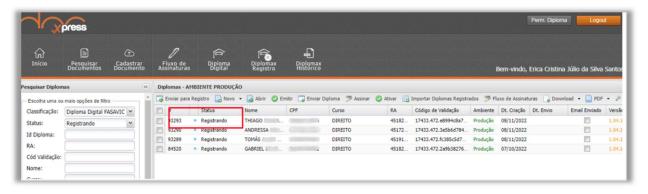


Figura 26 Acompanhamento pelo status





4.4 PROCEDIMENTO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DAS FACULDADES

Após todas as assinaturas da registradora, o status do diploma atualiza para ATIVO, neste momento a faculdade providencia os documentos burocráticos como extrato de diplomas e publicação no DOU e enviam o diploma ao formado.

Segue detalhamento do fluxo:

Figura 27 Fluxo de fim do processo da emissora

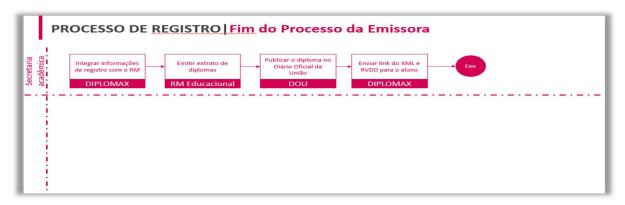
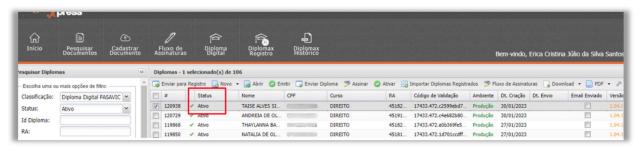


Figura 28 Status do diploma ativo e registrado

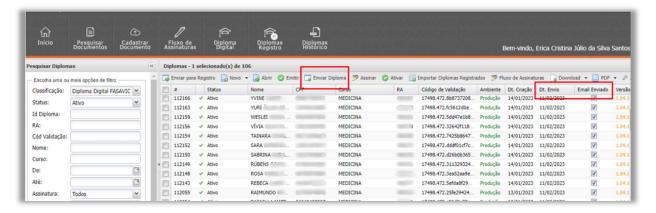


4.5 ENVIO DO DIPLOMA PARA O FORMADO

O procedimento agora é o mesmo para emissoras e registradoras. O diploma é enviado ao aluno formado, a data de envio fica registrada para futuras pesquisas.



Figura 29 Processo de envio do diploma no GED



4.6 RECEBIMENTO DO DIPLOMA POR E-MAIL

O aluno formado recebe a notificação por e-mail com a orientação do download e site.

Figura 30 E-mail de recebimento do diploma



4.7 DOWNLOAD E VALIDAÇÃO DO DIPLOMA DIGITAL

O site traz todas as informações pertinentes ao registro do diploma, bem como o download da RVDD (PDF) do Diploma Digital e os XMLs para verificação de conformidade, conforme Portaria nº 554, de 11 de março de 2019.



Figura 31 Campos de informações do diploma

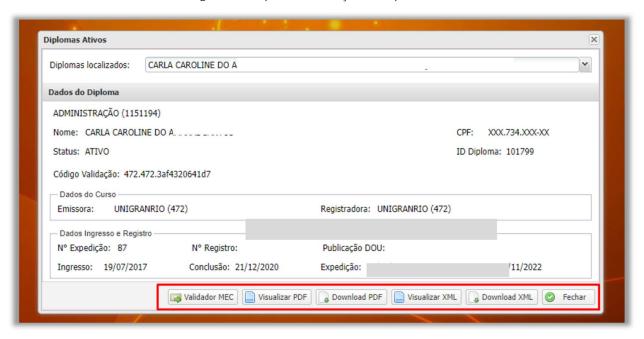


Figura 32 RVDD (PDF) do diploma





Figura 33 Validador do MEC



5. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

Sites: https://anup.org.br/legislacao e Diploma Digital (mec.gov.br)

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 315, de 04 de abril de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 05 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022. Dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 330, de 5 de abril de 2018. Dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior

FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT CNPJ: 28.946.334/0001-71

(35) 3181-9986 www.fmit.edu.br



pertencentes ao sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 06 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018. Estabelece, no Art. 30, que os procedimentos para a expedição e o registro de diplomas e documentos acadêmicos, no formato digital, observarão as disposições contidas na referida portaria. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 554, de 11 de março de 2019. Dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 117, de 26 de fevereiro de 2021. Altera a Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, para ampliar o prazo para a implementação do diploma digital pelas instituições de ensino superior integrantes do sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 01 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.001, de 8 de dezembro de 2021. Altera a Portaria MEC nº 330, de 5 de abril de 2018, que dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino, e a Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 09 dez. 2021.

6. TABELA DE TEMPORALIDADE

https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacaotecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-dedocumentos-de-

arquivo/copy of portaria n0922011 tabela de temporalidade e destinao.pdf

